



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 068/2010

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Diretor Municipal de Assistência à Saúde, Sr. REINALDO JORIS NETTO, RG 7 384 160 7, CPF Nº. 033 122 539 50.

Art. 2º Em virtude da exoneração do Diretor acima descrito, o mesmo fica também exonerado do cargo de autoridade sanitária, nomeado pelo Decreto Municipal nº 040/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 29 de abril de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal